



## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZENOVE DE MARÇO DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 5/25 que Acrescenta dispositivo na Lei Complementar 524, de 08 de abril de 2011, para obrigar a instalação de rede de proteção ou equipamento similar de segurança nas janelas, varandas e sacadas de habitações residenciais com mais de um pavimento, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com emenda nº 1; 02) Projeto de Lei nº 254/25 que Dispõe sobre a autorização para desembarque de mulheres, idosos e pessoas com deficiência fora dos pontos preestabelecidos no transporte coletivo urbano de Uberlândia durante o período noturno, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 03) Projeto de Lei nº 255/25 que Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Lei nº 256/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção do funcionamento dos sanitários de uso público em estabelecimentos comerciais, terminais de transporte e congêneres durante todo o período de atendimento ao público, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 05) Projeto de Lei nº 257/25 que Dispõe sobre transformar em via de mão única as ruas onde localizam escolas no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 258/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito por 10 anos de fundação da 15ª Igreja Presbiteriana de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as moções nºs 94 a 115/25. Foram aprovados os

pedidos de informação nºs 146 a 156/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 6618 a 6814/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 20 de março de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE MARÇO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 259/25 que Estabelece regras e condições para a instalação de “parklets/varandas urbanas/mini praças ou parques portáteis” no município e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 260/25 que Torna obrigatória a destinação preferencial de assentos para idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos que menciona, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei nº 261/25 que Dispõe sobre a proibição do consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei nº 262/25 que Altera a Lei nº 9279 de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004”, de autoria do Vereador Carrijo; 05) Projeto de Lei nº 263/25 que Altera a Lei Ordinária nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Carrijo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 264/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no va-

lor de R\$ 27.254.681,41 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: 01) Projeto de Lei nº 265/25 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal com ou sem garantia da União, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 016/25 que Institui o Programa Temporário de Refinanciamento Municipal - REFIM e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24/25 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder homenagem póstuma ao Sr. Valdir Pereira Araújo, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foi aprovada a indicação nº 16/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 157 a 161/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 6815 a 6988/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 24/25 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder homenagem póstuma ao Sr. Valdir Pereira Araújo, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 53/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia a “Semana Municipal da Criatividade e Inovação”, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 258/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 4/25 que Altera a Lei Complementar nº 775, de 13 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no município de Uberlândia, define critérios da sua base de cálculo e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 13 votos favoráveis, 06 votos contrários e 07 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar nº 6/25 que Acrescenta o art. 12-A na Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos, de autoria do Vereador Dr. Igino, por 15 votos favoráveis, 07 votos contrários e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 2º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 21 de março de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**  
Presidente  
**LIZA PRADO**  
1ª Secretária

## CONTRATAÇÕES

### JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO N° 007/2025

CONTRATO N° 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 001/2022 com a empresa PROTEGA- SECURITY SOLUTIONS LTDA decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021, Processo nº 066/2021. Foi realizada uma alteração contratual, em razão da incorporação da empresa PROTEGA pela empresa SAFEWAY, já registrada no contrato vigente.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2025, houve novamente a alteração da alteração da razão social da empresa contratada, tendo em vista a operação de incorporação da SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A pela empresa STEFANINI CYBER SEGURANÇA E DEFESA S/A. Por essa razão, a Contratada protocolou a presente solicitação para as providências necessárias ao aditamento contratual, conforme documentos anexos à solicitação de aditamento de protocolo 0970 de 06/03/2025.

Assim, solicitamos providências para o aditamento do contato, sem ônus conforme solicitação e documentos anexos. Uberlândia, 19 de março de 2025.

**Alcides Neto F. Fernandes**

Diretor Departamento de Informática

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando a justificativa e diante da documentação acostada nos autos de protocolo nº.: 00970 de 06/03/2025 e, diante da alteração do contrato social em que comprova a incorporação da empresa SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A pela empresa STEFANINI CYBER SEGURANÇA E DEFESA, fica autorizado o aditamento, a fim de excluir a empresa incorporada e incluir a empresa incorporadora na relação contratual, bem como, a alteração do CNPJ/MF nº 09.152.249/0001-97 para 24.691.488/0001-09, e a alteração do endereço empresarial.

Uberlândia, 19 de março de 2025.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**

Presidente

DESPACHO DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, e levando em consideração que o presente aditamento não implica qualquer ônus para a CMU, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 001/2022, passando constar o CNPJ 24.691.488/0001-09, e a empresa incorporadora STEFANINI CYBER SEGURANÇA S.A enquanto atual Contratada.

Uberlândia, 19 de março de 2025.

**Liza Fernandes Prado**

1ª Secretária - Ordenadora de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS  
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**CONTRATADA:** SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A

**Espécie:** Aditamento contratual n.º: 007 / 2025.

**Fundamento:** Cláusula Décima Quarta do Contrato inicial n.º 001/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 035/2021, Processo n.º 066/2021, homologado em 23/12/2021, no art. 65, II alínea C da Lei 8.66/93 e na justificativa anexa, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra assim como a solicitação de aditamento de Protocolo sob o n.º 00970 de 06 de março de 2025.

**Objeto:** Alteração da razão social da empresa contratada e do CNPJ, tendo em vista a incorporação da empresa SAFEWAY CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A pela empresa STEFANINI CYBER SEGURANÇA E DEFESA S.A.

**Valor global:** Sem ônus.

**Data da expedição do Termo:** 19/03/2025.

Rosenvaldo Correia De Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS  
ESCONDERIJO DO *Aedes Aegypti*.**



GUARDE  
OS PNEUS EM  
LOCAIS COBERTOS  
E MANTENHA  
O *Aedes Aegypti*  
BEM LONGE DE  
SUA CASA.

**Sua doação de  
sangue pode  
salvar até 4 vidas**

**CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA**

**ZEEEROOOUUUU!!!!!!  
TARIFA ZERO pra estudante.**

100% DE APROVAÇÃO PELOS VEREADORES.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3850, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)